



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001047/13	23/07/2013 08:37:03	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00182879-7 / JOSÉ VALDISON XAVIER RODRIGUES		2.2 CPF/CNPJ: 987.036.926-04	
2.3 Endereço: RUA NADILSON CAETANO, 246 CASA		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: RIACHINHO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.640-000
2.8 Telefone(s): (38) 3678-1123		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00182879-7 / JOSÉ VALDISON XAVIER RODRIGUES		3.2 CPF/CNPJ: 987.036.926-04	
3.3 Endereço: RUA NADILSON CAETANO, 246 CASA		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: RIACHINHO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.640-000
3.8 Telefone(s): (38) 3678-1123		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Boi Preto Ou Alegre		4.2 Área Total (ha): 10,0000	
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 404.012.005.703-7	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.468 Livro: 2RG Folha: 5.468 Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 369.256	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.211.542	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,09% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			10,0000
Total			10,0000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			10,0000
Total			10,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
369234	8211233	SAD-69	23L	Cerrado	2,0000
Total					2,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,9033
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				7,0968	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				7,0968	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					7,0968
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					7,0968
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23K	369.294	8.211.400
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Agricultura		Plantio de culturas anuais			3,0968
Pecuária		Formação de Pastagens			4,0000
Total					7,0968
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		Unidade em metros cúbicos		99,35	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.4 Especificação: Estação Ecológica de Sagarana.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Natural: muito alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

" Data da formalização do processo: 23/07/2013

" Data do pedido de informações complementares:

" Data de entrega das informações complementares:

" Data da emissão do parecer técnico: 14/04/2014

2 Objetivo:

1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em uma área requerida de 7,0968 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para a implantação de áreas de agricultura e pecuária na Fazenda Boi Preto ou Alegre, que possui como proprietário o sr. José Valdison Xavier Rodrigues e outra, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3 Caracterização do empreendimento:

" O imóvel denominado Fazenda Boi Preto ou Alegre está localizado na região conhecida como Sagarana, município de Arinos - MG, conforme o ponto de referência (23K) 369.294 e 8.211.400, com DATUM WGS 84. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia. Possui como recurso hídrico superficial e perene o Ribeirão da Ilha, que é afluente do Rio Urucuia. A topografia é ligeiramente ondulada com declínio no sentido do recurso hídrico do imóvel. O empreendimento denominado Fazenda Boi Preto ou Alegre possui uma área total de 10,0000 hectares, matrícula de nº 5.468, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. A área possui a seguinte distribuição: 0,9032 hectares de Área de Preservação Permanente; 2,0000 hectares de Reserva Florestal Legal; e o restante, restante, ou seja, 7,0968 hectares, é de área nativa. A conservação do solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante na propriedade é o latossolo amarelo de textura arenosa.

" Área de Preservação Permanente: A Área de Preservação Permanente do empreendimento é constituída por uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego da Ilha, totalizando uma área de 0,9032 hectares de Área de Preservação Permanente. A vegetação da Área de Preservação Permanente é constituída por espécies características de mata ciliar do bioma cerrado. O estágio de conservação é satisfatório. Recomenda-se o cercamento da mesma.

" Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal do empreendimento é formada por um único fragmento de cerrado com uma área de 2,0000 hectares. A área total da Reserva Florestal Legal averbada corresponde a 20,00% da área total da propriedade. Está averbada sob o Av 02 da matrícula do empreendimento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. A área de Reserva Florestal Legal se encontra em bom estado de conservação, e localiza-se na porção oeste da propriedade. Para uma melhor conservação da mesma, foi recomendado ao proprietário que efetue o cercamento da mesma.

" Recursos Hídricos: O recurso hídrico da propriedade é o Córrego da Ilha. O fluxo de água do mesmo é perene. O recurso hídrico citado é afluente da Sub Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.

" Flora: Há predominância da fitofisionomia Sensus Stricto do bioma cerrado.

4 Da autorização para Intervenção Ambiental: Foi solicitada autorização para exploração florestal no sistema de Corte Raso Com Destoca em uma área requerida de 7,0968 hectares, sendo requeridos 4,0000 hectares para a implantação das áreas de pastagem para a criação de bovinos de cria e de leite e 3,0968 hectares para a implantação de culturas anuais. A vegetação da área requerida para desmate é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito com baixo rendimento de material lenhoso, em torno de 21,00 estéreos de lenha por hectare. O proprietário foi dispensado da apresentação de inventário florestal, porém apresentou Plano Simplificado de Utilização Pretendida de acordo com o Capítulo IV, artigo 9º, inciso IV da Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905. Os dados de volumetria de material lenhoso foram estimados em análise em campo. Não houve a necessidade de se propor indeferimentos na área total requerida pelo fato de a mesma ser uma área com baixo rendimento de material lenhoso, além de ser uma área propícia para a implantação de plantio de áreas de pastagem e plantio de culturas anuais. O proprietário solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área proposta para autorização de 7,0968 hectares para a comercialização "In Natura", sendo que o rendimento médio estimado por hectare ficou em torno de 14,00 m³ de lenha, sendo um volume total de 99,35 m³ de lenha para a área total passível de autorização.

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta Vulnerabilidade Natural muito alta, e prioridade para conservação da flora média, conforme dados do ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais) conforme ponto de referência em UTM 8.211.400 e 23K 369.294, com Datum WGS 84. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas a área requerida não se enquadra como área extrema ou especial para conservação. (Fonte: Fundação Biodiversitas).

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os possíveis impactos ambientais decorrentes da supressão de vegetação se restringem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada, além da construção de curvas de nível com desnível de 2,00 metros entre uma e outra para a proteção do solo no sentido de se evitar possíveis processos erosivos devido ao solo arenoso predominante.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), no Plano Simplificado de Utilização Pretendida anexo ao processo, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III e nos procedimentos de regularização ambiental, a após constatar no local que a área requerida possui um baixo rendimento de material lenhoso, e por considerar a área requerida ser propícia e com potencial para a implantação de áreas de pastagem para a criação de bovinos de cria e de leite e para o cultivo de culturas anuais, concluiu-se que a área de 7,0968 hectares de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de áreas de pastagem e cultivo de culturas anuais.

7 Validade: 24 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços, barraginhas e curvas de nível
- " Condicionantes: Cercar a área de preservação permanente do Córrego da Ilha, juntamente com a Área de Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 14 de abril de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 204/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 16 de julho de 2014